



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0862/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Cláusula de Trabalho por prazo determinado.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Rescindir o contrato de Trabalho do (da) Senhor (a) Cristiane Leite Barros - CPF: 01 [REDACTED] 7 e Matrícula: 2142, Assistente Social.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de novembro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115102622.pdf>  
assinado por: idUser 395